

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 018/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS ATRELADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, nº. 4406, Porto da Roça, Saquarema – RJ, representada pelo **Sr. Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 268928546 DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de rerratificação ao primeiro termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 018/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, conforme Processo Administrativo nº. 7.522/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO** do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 018/2024, assinado em 13/10/2024, que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitações e Contratos



1. O valor do Contrato nº. 018/2024 após o acréscimo de aproximadamente 18,03% (dezoito inteiros e três centésimos por cento) é de **R\$ 2.430.209,04** (dois milhões, quatrocentos e trinta mil duzentos e nove reais e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor do Contrato nº. 018/2024 após o acréscimo de aproximadamente 18,03% (dezoito inteiros e três centésimos por cento) é de **R\$ 2.430.020,04** (dois milhões, quatrocentos e trinta mil vinte reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 18 de novembro de 2025

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF: 005 070 527 62

Cintia Landy A. Santos

CPF: 035 623 833-05